

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 536, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE Nº ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2072 14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO 485.000,00
TOTAL	485.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2072 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3034 9900	Promocão de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO	F 335000000	100	EP	NO	485.000,00

TOTAL 485.000,00
GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 28101 -
2072 SECRETARIA DE ESTADO
DAS CIDADES

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390 3109 0400	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO IV - LESTE	F 339000000	100	EP	NO	80.000,00
15	451	390 3117 0300	P a v i m e n t a ç ã o e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO III - NORDESTE	F 339000000	100	EP	NO	85.000,00
15	451	390 3117 0400	P a v i m e n t a ç ã o e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO IV - LESTE	F 339000000	100	EP	NO	200.000,00
15	451	390 3117 9900	P a v i m e n t a ç ã o e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F 339000000	100	EP	NO	120.000,00

TOTAL FISCAL: 485.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 485.000,00

ANEXO III
Processo: 2072
Unidade 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
Orçamentária: DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Atividade realizada(Unidade) 36,00

Meta	Física		
Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)	12,00	
Processo:	2072	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)	1,00	
Processo:	2072	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	3,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	6,00	
Processo:	2072	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	3,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	2,00	
Processo:	2072	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	22,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	4.000,00	

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar